Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 300/17
Em 21/07/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS, EXTENSIVO AOS SEUS DEPENDENTES.

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos são o que há de mais importante e o maior patrimônio de um governo. Se os serviços públicos são prestados à população, isso se deve aos servidores que diuturnamente desempenham briosamente suas funções, mesmo trabalhando, muitas vezes, com o salário e as condições longe do ideal.

Cuidar bem do servidor público é cuidar da Administração Municipal.

Portanto, estamos sugerindo ao gestor municipal a contratação de um plano de saúde para o funcionalismo municipal, que contemple, inicialmente, só os estatutários, podendo ser ampliado mais adiante.

É demasiado qualquer comentário sobre a importância de um plano de saúde. Ele garante tranqüilidade na hora de se fazer tratamentos médicos preventivos ou de urgência que custam caro e que nem sempre estamos preparados para arcar com os seus custos.

Desta forma, na hora em que o servidor precisar, poderá ficar tranqüilo, sem ter que se preocupar se terá dinheiro para continuar a cuidar de sua saúde ou da saúde de sua família.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2017.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"